



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2535/84

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 41 do inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Artigo 1º - Fica concedido auxílio as seguintes entidades:

- Sociedade de Cantores Vida Nova, Lª Brasil, 3º Distrito..CR\$50.000
- Coro São João, Pinheiral.....CR\$50.000

Artigo 2º - Os auxílios concedidos pelo artigo 1º, correrão a conta da rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.1 - Outros serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa de 1984.

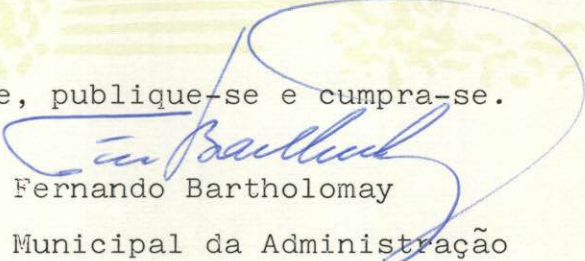
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração